

(Versão portuguesa)

Pergunta com pedido de resposta escrita E-007411/14

à Comissão

Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE)

(30 de setembro de 2014)

Assunto: Operadores operacionais e de telecomunicações

Um dos objetivos da Agenda Digital é a criação de um ambiente regulatório estável para os operadores de internet e a salvaguarda da segurança e da privacidade dos utilizadores.

A economia digital é uma fonte criadora de riqueza e emprego, pelo que a atração do investimento privado deverá ser também um objetivo.

Tendo em conta o 28.º Encontro das Telecomunicações e da Economia Digital — o desafio europeu, que decorreu na cidade de Santander de 1 a 4 de setembro, pergunta-se à Comissão Europeia:

1. Como responde às críticas do Presidente da *Telefónica*, que ataca «a falta de regulamentação europeia da atividade das empresas internet» e a «permissividade da Comissão Europeia em relação aos monopólios dos sistemas operacionais fechados do Google e da Apple»?
2. No mesmo fórum, o diretor-executivo da Vodafone criticou o quadro legal obsoleto e assimétrico e solicitou uma regulamentação única nos 28 Estados-Membros, de forma a atrair investimento e a não penalizar as operadoras de telecomunicações. Que medidas tomou ou pensa tomar a Comissão para responder às necessidades do sector?
3. Como justifica a crítica feita à neutralidade da internet?

Resposta dada por Neelie Kroes em nome da Comissão

(31 de outubro de 2014)

A Comissão acompanha a evolução do mercado no que toca aos chamados operadores OTT («over-the-top» — operadores de conteúdos Internet) e analisa as suas implicações regulamentares. A nova recomendação relativa aos mercados relevantes insta as entidades reguladoras nacionais a tomarem em consideração essas restrições à concorrência quando decidirem se é necessária regulamentação em determinados mercados. A Comissão vai lançar um estudo sobre as futuras tendências e modelos de negócio nos serviços de comunicações e o seu impacto em matéria de regulamentação, com vista a avaliar o modo de adaptar o quadro regulamentar e garantir condições de igualdade.

A Comissão irá igualmente monitorizar se outras partes da cadeia de valor digital também apresentam estrangulamentos que afetam a concorrência e a inovação e desempenhará o seu papel, retirando as devidas consequências, de um modo que tenha em conta o ritmo rápido a que evoluem as tecnologias digitais, a necessidade de preservar a concorrência, as necessidades dos inovadores europeus e a necessidade de o mercado digital europeu se manter atraente.

A proposta de regulamento para um mercado único das telecomunicações, a recomendação sobre a aplicação das obrigações de não discriminação e dos métodos de cálculo dos custos, a diretiva relativa à redução dos custos e as novas orientações da UE relativas aos auxílios estatais para a banda larga têm por objetivo reduzir os obstáculos ao investimento em banda larga. Além disso, a UE pode apoiar diretamente a implantação de projetos de banda larga de elevado débito e mobilizar assim investimento nacional e privado adicional, nomeadamente através da utilização dos fundos estruturais e de investimento europeus, do Mecanismo Interligar a Europa e do financiamento pelo Banco Europeu de Investimento.

A proposta da Comissão sobre a neutralidade da Internet visa garantir que todos os utilizadores europeus tenham liberdade de escolha e não estejam sujeitos à interferência dos seus fornecedores de acesso à Internet, permitindo ao mesmo tempo o surgimento de novos serviços inovadores com requisitos de qualidade mais exigentes.
